



ASSOCIAÇÃO DE BASQUETEBOL DE LISBOA

ÉPOCA: 2024/25

DATA: 05/09/2024

Nº: 1

ORGÃOS SOCIAIS

DIRECÇÃO

CONSELHO DISCIPLINA

ASSEMBLEIA GERAL

CONS. JURISDICIONAL

CONS. FISCAL

CONS. ARB. DISTRITAL

CONS. TÉCNICO/ARB.

ACTIVIDADES

Jogos
Calendários

Result/classif.

Alterados ou
Mandados repetir

GABINETE TÉCNICO

Sel. Distritais

Formação

Reuniões

Minibasquete

Sorteios

Outras Acções

ADMINISTRATIVO

Transferências

Subidas de Escalão

Normas

Informações

OUTRAS INFORMAÇÕES

.....

LEGENDA:

Consta no comunicado

NOTA IMPORTANTE:

Os Clubes poderão consultar os comunicados da ABL no nosso site. Vidé www.ablisboa.pt.

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



APOIOS

intrum

CASCAIS

LISBOA

LRS LOURES

Oeiras



Direcção

NORMAS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVO-FINANCEIROS

2024/2026

Tal como vos foi dado a conhecer no COM Nº 23 - 2023/2024, a ABL, depois de várias análises e reflexões sobre o funcionamento administrativo e financeiro com os nossos clubes filiados, entendeu proceder a um conjunto de alterações a partir desta época de 2024/25 e que vos iremos indicar.

Com elas pretendemos operacionalizar e melhorar o nosso trabalho contabilístico e da Secretaria e tornar mais clara a relação financeira com os nossos clubes, separando os pagamentos de inscrições e de arbitragens.

Entendemos ser este um procedimento bem mais adequado ao funcionamento normal da ABL.

Como sabem, os pagamentos das inscrições que os clubes têm de efetuar revertem numa percentagem pré-definida para a FPB e os das arbitragens, sendo dirigidos à ABL, revertem no imediato e na totalidade para os nossos juízes.

Assim sendo, como se compreende, nem uns, nem outros destes pagamentos que a ABL tem de obrigatoriamente garantir podem ser suportados pelas verbas próprias da ABL, que têm de estar disponíveis para as suas despesas fixas.

1. PAGAMENTO DE INSCRIÇÕES E SEGUROS

- 1.1. Os pagamentos de inscrições passam a ser realizados em dois momentos diferenciados;
- 1.2. O 1º momento decorre entre Setembro (inicio da época) e Dezembro (até dia 27, fecho da cc a "zeros");
- 1.3. O procedimento neste 1º momento será o seguinte.
 - O clube entrega uma listagem (guias) de inscrições, depois de toda a documentação preenchida;

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



APOIOS



- A ABL, através da Secretaria recebe, verifica e passa a respetiva fatura no valor correspondente;
 - O clube tem 3 dias para efetuar o respetivo pagamento;
 - Caso tal não se verifique as inscrições ficarão pendentes, a guardar esse pagamento;
 - O clube entrega uma 2ª listagem (guias), que sendo verificada só será recebida se a 1ª listagem (guias) se encontrar liquidada.
- 1.4. Será este o procedimento para todas as listagens (guias) seguintes que venham a ser entregues na ABL.
 - 1.5. O 2º momento decorre entre Janeiro e o final da época competitiva, em Junho.
 - 1.6. O procedimento neste 2º momento será o seguinte:
 - O clube entrega uma listagem (guias), devidamente preenchidas;
 - A ABL recebe, verifica e passa a fatura no valor correspondente;
 - As inscrições só serão aceites e validadas se o clube tiver a sua conta corrente abaixo da "divida consentida" (500€);
 - Se tal não se verificar as inscrições ficarão pendentes até que o clube corrija a situação.
 - 1.7. Apela-se e solicita-se aos clubes que entreguem listagens (guias) com um número significativo de inscrições, pelo menos no 1º momento das inscrições e se possível nunca inferior a 6 atletas em cada listagem (guia).

2. PAGAMENTO DE ARBITRAGENS

- 2.1. Para os pagamentos das arbitragens foram definidos três grupos de clubes:
 - Grupo 1 - clubes com equipas Femininas e Masculinas
 - Grupo 2 - clubes só com equipas Femininas
 - Grupo 3 - clubes só com equipas Masculinas
- 2.2. Foi feita uma avaliação e amostragem sobre os valores pagos pelas arbitragens nas épocas anteriores por alguns clubes destes três grupos, de modo a encontrar os valores de referência;

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



APOIOS



- 2.3. Os valores de referência encontrados foram os seguintes:
- Grupo 1 ----- 1.200,00€
 - Grupo 2 ----- 700,00€
 - Grupo 3 ----- 900,00€
- 2.4. Estes são os valores definidos para as tranches a pagar pelos clubes de cada grupo, sendo a 1ª tranche igual para todos os clubes de cada grupo;
- 2.5. Os clubes vão passar a pagar 5 tranches por época pelas arbitragens;
- 2.6. As tranches terão de ser pagas até ao dia 8 dos seguintes meses:
- 1ª tranche - 8 Outubro
 - 2ª tranche - 8 Dezembro
 - 3ª tranche - 8 Fevereiro
 - 4ª tranche - 8 Abril
 - 5ª tranche - 8 Junho
- 2.7. No momento do pagamento da 2ª tranche e/ou seguintes, o clube pode optar por não pagar, caso tenha crédito nos valores que tem a pagar pela arbitragem;
- 2.8. Até ao dia 25 de Julho (data para fecho das contas), a Secretaria da ABL fará os acertos que forem necessários nos pagamentos das arbitragens:
- Se o clube tiver débito terá de efetuar o pagamento correspondente para fecho da conta;
 - Se tiver crédito ele ficará para a época seguinte permitindo o respetivo acerto na 1ª tranche dessa época.
- 2.9. A Secretaria da ABL fará uma informação mensal das situações em que os clubes se encontram no momento do envio da faturação a pagar pelas arbitragens.
3. É também instituído o procedimento do chamado pagamento a 90 dias que determina que os clubes, que decorrido esse tempo, se encontrem em débito na conta corrente, isto é, acima da "divida consentida", sofrerão uma coima de 5% sobre o valor global da divida durante cada mês em que a situação se mantenha.

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



CASCAIS

LISBOA
CÂMARA MUNICIPAL

LRS LOURES
CÂMARA MUNICIPAL

Oeiras
Município do Rio



APOIOS



intrum

4. Os clubes que mantenham com a ABL uma relação administrativa e financeira sempre regularizada terão:

- Prioridade nas nomeações da arbitragem;
- Terão um "Bónus Financeiro" no final da época (Julho) a creditar na sua conta corrente, de valor a definir pela Direcção da ABL, de acordo com a avaliação das possibilidades de tesouraria que for feita.

Estes são os procedimentos que vamos passar a adotar e que julgamos podem melhorar e disciplinar todo o nosso funcionamento, quer ao nível dos clubes, quer da própria Associação.

Mudar nunca é tarefa simples, mas necessitamos sempre de procurar melhores soluções. Estamos convictos de que é exatamente o que estamos a procurar fazer, pelo que agradecemos desde já a vossa melhor atenção e cooperação para a situação que vamos passar a viver.

Com os nossos melhores cumprimentos.

A Direcção da ABL

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



APOIOS

